



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, APURAÇÃO DAS NOTAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CONSEQUENTE APURAÇÃO DAS NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 470/2023.

Objeto: Elaboração do Plano de Segurança da Água do Município de Jaguariúna/SP.

No décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do **Envelope de nº 03 – Propostas de Preços** da Tomada de Preços acima mencionada, apuração das Notas das Propostas de Preços e Notas Finais com consequente classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que participou dos trabalhos o Senhor Ricardo Ferreira Abdo – Analista de Saneamento da Secretaria de Meio Ambiente. Não houve representantes presentes nesta sessão. Tem-se, abaixo, as empresas habilitadas e suas correspondentes Notas de capacidade técnica apuradas na Sessão anterior:

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ME/EPP	CNPJ:	NOTAS DE CAPACIDADE DAS EQUIPES TÉCNICAS (NET)
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	x	10.993.481/0001-37	91,0
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA		57.724.494/0001-74	100,0

Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes de nº 3. As propostas ofertadas foram as seguintes:

EMPRESAS PARTICIPANTES:	CNPJ:	NOTAS DE CAPACIDADE DAS EQUIPES TÉCNICAS (NET)	VALOR PROPOSTA DE PREÇO
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	10.993.481/0001-37	91,0	RS 114.000,00
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA	57.724.494/0001-74	100,0	RS 180.000,00

As Notas das Propostas de Preços serão compostas pela fórmula $NP = (P0 / PP) \times 100$ onde: NP: Nota de Preço; P0 = Menor preço proposto no certame licitatório; Pp = Preço proposto pela proponente. Portanto:

EMPRESAS PARTICIPANTES:	CNPJ:	NOTAS DE CAPACIDADE DAS EQUIPES TÉCNICAS (NET)	VALOR PROPOSTA DE PREÇO	NP (Nota das Propostas de Preços)
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	10.993.481/0001-37	91,0	RS 114.000,00	$114.000,00/114.000,00 \times 100 = 100$
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA	57.724.494/0001-74	100,0	RS 180.000,00	$114.000,00/180.000,00 \times 100 = 63,33$



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Dessa forma, as Notas Finais – NF que corresponde à fórmula = $(7 \times \text{NET}) + (3 \times \text{NP}) / 10$ onde NF = Nota Final; NET: Nota de Capacidade da Equipe Técnica; NP = Nota de Preço apuradas são as seguintes:

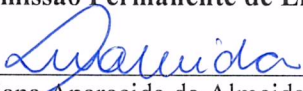
EMPRESAS PARTICIPANTES:	CNPJ:	NOTAS DE CAPACIDADE DAS EQUIPES TÉCNICAS (NET)	VALOR PROPOSTA DE PREÇO	NP (Nota das Propostas de Preços)	NF
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	10.993.481/0001-37	91,0	RS 114.000,00	114.000,00/114.000,00 x 100 = 100	$(7 \times 91) + (3 \times 100) / 10 = 93,7$
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA	57.724.494/0001-74	100,0	RS 180.000,00	114.000,00/180.000,00 x 100 = 63,33	$(7 \times 100) + (3 \times 63,33) / 10 = 89,00$

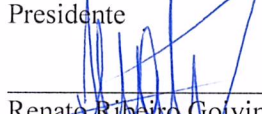
Assim sendo, ficam classificadas da seguinte forma:

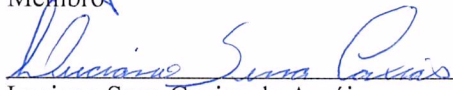
EMPRESAS PARTICIPANTES:	CNPJ:	NF	CLASSIFICAÇÃO
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	10.993.481/0001-37	$(7 \times 91) + (3 \times 100) / 10 = 93,7$	1º Lugar e vencedora
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA	57.724.494/0001-74	$(7 \times 100) + (3 \times 63,33) / 10 = 89,00$	2º lugar

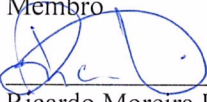
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique esta classificação na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.


Comissão Permanente de Licitações:


Ariana Aparecida de Almeida
Presidente



Renato Ribeiro Gotvinho
Membro


Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro


Luciene Dell Vecchio
Membro Suplente

Representante Técnico:


Ricardo Ferreira Abdo
Analista de Saneamento